

União das Freguesias de Parceiros e Azoia  
Rua de Parceiros, 1155 – Parceiros  
2400-441 Leiria C.A.E. 75113 N.I.F. 510838588

## Ata número um 2021/2025

-----Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniram em sessão ordinária, na sede da Freguesia de Parceiros e Azoia, o executivo deste órgão autárquico, estando presentes o Presidente, José Carlos Matias Filipe e vogais Leonel Pereira Gil Duarte, Carmen Sofia Bértolo Francisco, Maria Helena Cardoso Silva e Sousa e José Manuel Vieira Fernandes, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um: Nomeação do secretário e tesoureira.-----

-----Ponto dois: Forma de obrigar o executivo-----

-----Ponto três: Discussão e deliberação da proposta de delegação de competências no Sr. Presidente para proceder a alterações ao orçamento e ao PPI ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.35º da Lei nº 169/99.-----

-----Ponto quatro: Discussão e deliberação da proposta de delegação de competências no Sr. Presidente, para proceder a alterações ao orçamento e ao PPI ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo.º 17.º da Lei n.º 75/2013 de setembro;-----

-----Ponto cinco: Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação de competências no Sr. Presidente ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Ponto seis: Discussão e deliberação da proposta de delegação de competências no Sr. Presidente a autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 75/2013 de setembro de 2013. -----

-----Ponto sete: Movimentação de contas bancárias.-----

-----Ponto oito: Exercício de funções do Snr. Presidente em Regime de Meio Tempo.-----

-----Aberta a sessão relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, foi proposto para Secretário, Leonel Pereira Gil Duarte e Tesoureira, Carmen Sofia Bértolo Francisco, propostos para vogais, Maria Helena Cardoso Silva e Sousa e José Manuel Vieira Fernandes. Posto a votação foram os nomes indicados aprovados por unanimidade. -----

-----Entrou-se de seguida no ponto dois da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade a obrigação de duas assinaturas conjuntas.-----

-----Quanto ao terceiro ponto, depois de analisado e discutido o assunto em epígrafe foi o mesmo posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto quatro, depois de analisado e discutido foi o mesmo posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----De seguida entrou-se no quinto ponto da ordem do dia, "autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação de competências no Sr. Presidente ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", tendo o executivo deliberado por unanimidade, delegar competências no Sr. Presidente, para realizar despesas até ao limite de 30.000€. (trinta mil euros)-----

-----Ponto seis, o executivo deliberou por unanimidade delegar competências no Sr. Presidente para autorizar o pagamento das despesas orçamentadas até ao montante de 80.000€ (oitenta mil euros).-----

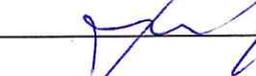
-----Quanto ao ponto seis da ordem de trabalhos, o executivo deliberou por unanimidade que relativamente às contas bancárias de que esta entidade é titular, nomeadamente na Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito de Leira e Banco BPI, estas poderão ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei. Assim como, autoriza o Presidente e a Tesoureira a movimentar, alterar ou cancelar, todas as contas bancárias atuais tituladas pela freguesia, e a abrir novas contas bastando para o efeito a assinatura conjunta de ambos.-----

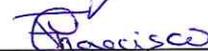
-----Finalmente em relação ao ponto sétimo da ordem de trabalhos, o Snr. Presidente propôs exercer as funções em Regime de Meio Tempo, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Por último, procedeu-se à análise e despacho do expediente. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada às vinte e três horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----O Presidente: 

-----O Secretário: 

-----A Tesoureira: 

-----O 1º Vogal: 

-----O 2º Vogal: 